



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 128/2007

Aprova, ad referendum, o cronograma para os municípios abaixo relacionados, que não dispõem, atualmente, de condições técnicas e/ou operacionais de encaminharem as bases de dados diretamente ao DATASUS, cabendo à Secretaria Estadual de Saúde manter o envio da base de dados desses municípios, até o prazo estabelecido.

O Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Aprovar, ad referendum, o cronograma para os municípios abaixo relacionados, que não dispõem, atualmente, de condições técnicas e/ou operacionais de encaminharem as bases de dados diretamente ao DATASUS, cabendo à Secretaria Estadual de Saúde manter o envio da base de dados desses municípios, até o prazo estabelecido.

MUNICÍPIO	PRAZO
Mairí	Dezembro/2007
Igaporã	Dezembro/2007
Antônio Gonçalves	Dezembro/2007
Buritirama	Dezembro/2007

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de outubro de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA